

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 96

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

P O R T A R I A N° 42 /2022 - CONCEDE FÉRIAS ao servidor MÁRCIO LUIS DALMAS NARVAEZ, por um período de 11 (onze) dias, a partir de 14/02/2022, relativo ao período aquisitivo de Fevereiro 2021/2022.

P O R T A R I A N° 43 /2022 - CONCEDE FÉRIAS ao servidor efetivo PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO, por um período de 07 (sete) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, relativo ao período aquisitivo restante de novembro 2019/2020.

P O R T A R I A N° 44 - CONCEDE FÉRIAS ao servidor efetivo PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO, por um período de 05 (cinco) dias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, relativo ao período aquisitivo de novembro de 2021/2022.

P O R T A R I A N° 45 /2022 - CONCEDE FÉRIAS a servidora comissionada NATÁSSIA DOS SANTOS FERREIRA, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, relativo ao período aquisitivo 07/01/21 a 06/01/22.

P O R T A R I A N° 46 /2022 - CONCEDE FÉRIAS ao servidor efetivo PEDRO JOEL DE OLIVEIRA, por um período de 15 (quinze) dias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, relativo ao período aquisitivo de Fevereiro 2020/2021.

P O R T A R I A N° 47 - CONCEDE FÉRIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao servidor ANDERSON SILVA CABRAL, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08/01/21 a 07/01/22.

P O R T A R I A N° 48 /2022 - RETIFICA a Portaria n° 044/2022 e CONCEDE FÉRIAS ao servidor efetivo PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO, por um período de 05 (cin-

co) dias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, relativo ao período aquisitivo de novembro de 2020/2021.

Professor Igor Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Viamão